

VI CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA LEGAL SOCIAL E DO TRABALHO - 2012

CALENDÁRIO LECTIVO E PROVAS DE AVALIAÇÃO

Conferências																			
Janeiro		Fevereiro			Março			Abril			Maio			Junho					
Sex	Sab	Sex	Sab	Sex	Sab	Sex	Sab	Sex	Sab	Sex	Sab	Sex	Sab	Sex	Sab				
20	21	3	4	17	18	2	3	16	17	30	31	20	21	4	5	18	19	1	2

Seminário

Seminário: 14/04/2012

Prova de Avaliação Final

Época Normal: 7/Junho/2012 (Sexta-feira) às 14.30H

Recurso: 21/Junho/2012 (Sexta-feira) às 14.30H

ORGANIZAÇÃO

Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.
Instituto da Segurança Social
Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra
Centro de Estudos de Pós-Graduação em Medicina Legal

INFORMAÇÕES

Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.
Largo da Sé Nova - 3000-213 Coimbra
Telef.: +239 854242/30 - Fax: +239 820549
E-mail: arebelo@inml.mj.pt



VI CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA LEGAL SOCIAL E DO TRABALHO

Coimbra

2012

VI CURSO PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA LEGAL SOCIAL E DO TRABALHO

2012

COORDENADORES GERAIS:

Prof. Doutor Duarte Nuno Vieira

Prof. Doutor Francisco Corte-Real

Dr.^a Conceição Ferraz

CARACTERÍSTICAS: Curso de pós-graduação dirigido a licenciados em Medicina que se dediquem ou possam vir a dedicar à avaliação de incapacidades no âmbito da Segurança Social. Será admitido um máximo de 45 auditores e o curso só funcionará com um mínimo de 20 auditores.

DURAÇÃO: Um semestre (Janeiro a Junho de 2010).

INÍCIO DO CURSO: 20 de Janeiro de 2012.

CANDIDATURAS: De 1 de Novembro a 21 Dezembro de 2011, obrigatoriamente acompanhadas de resumo curricular, média de licenciatura, fotocópia de certidão de licenciatura ou de inscrição na Ordem dos Médicos, fotocópia de documento de identificação e contacto (telefone pessoal e e-mail). A aceitação da candidatura será comunicada por e-mail até ao dia 30 de Dezembro.

INSCRIÇÕES: De 3 a 17 de Janeiro de 2012, impreterivelmente, obrigatoriamente acompanhadas de

fotografia, declaração de disponibilidade horária para frequência do Curso, ficha de auditor devidamente preenchida (ambas a fornecer aquando da comunicação de aceitação da candidatura) e pagamento da primeira prestação.

PREÇO DA INSCRIÇÃO: 1500 € (1000 € a pagar no acto da inscrição e 500 € a pagar em Março 2012). Cheque endereçado a *Centro de Estudos de Pós-Graduação em Medicina Legal* ou transferência, com envio do respectivo comprovativo, para o NIB: 003600339910058168688

FUNCIONAMENTO:

Local: Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.

Horário: Conferências às sextas-feiras (das 16 às 20 horas) e sábados (das 9 às 13 hora), em semanas alternadas, de acordo com o calendário anexo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: O curso compreende um total de 40 conferências, proferidas por docentes universitários, peritos da Segurança Social, juristas, seguradores, etc., abrangendo as seguintes áreas: enquadramento jurídico dos diversos tipos de peritagem médico-legal, princípios gerais aplicáveis aos diferentes tipos de peritagem médico-legal, princípios gerais da peritagem médica nas diferentes especialidades no âmbito da Segurança Social. Inclui ainda a presença no Seminário, conforme indicado em calendário anexo. **É obrigatória a presença em pelo menos 80% das conferências e no Seminário.**

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:

- 1º - Peritos da Segurança Social (Documento comprovativo com indicação do tempo de serviço)
- 2º - Peritos contratados para o exercício de funções periciais junto dos Tribunais ou nos Gabinetes Médico-Legais (Documento comprovativo com indicação do tempo de serviço)
- 3.^a - Médicos titulares da competência em avaliação do dano corporal
- 4.º - Médicos detentores de diploma do Curso de Avaliação do Dano Corporal
- 5º - Peritos médicos de Seguradoras
- 6º - Associados da APADAC
- 7º - Diplomados com outros Cursos de Pós-Graduação na área da Medicina Legal, Social e do Trabalho
- 8º - Média de Licenciatura

AVALIAÇÃO: Prova escrita de avaliação final.

DIPLOMA: Para todos os licenciados que cumpriram as normas de frequência e obtiveram aproveitamento no exame escrito final.

NOTAS:

- Todos os itens relativos às candidaturas só são considerados com documentos comprovativos.
- A título supranumerário poderão vir a ser admitidos auditores por indicação directa de entidades que colaboram na organização do Curso.